

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 06/10/19.

LEI Nº 794/2019.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei nº 582/2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 582/2015, que denomina via pública no município de Floresta/PE, passa a ter a seguinte redação abaixo descrita.

“Art. 1º Fica denominada de “Rosalvo Martins” a via pública localizada no lado esquerdo do Loteamento Três Marias, Rua Projetada 02, tendo início na 1ª rua que margeia a Av. Afonso de Souza Leal”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.



RICARDO FERRAZ

Prefeito